



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO N.º 1.576, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.**

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **D E C R E T A:-**

- Art. 1.º -** Fica declarado PONTO FACULTATIVO, os dias 28 de outubro, (segunda-feira) em comemoração ao Dia do Funcionário Público, e 20 de novembro (quarta – feira) em comemoração ao dia Nacional da Consciência Negra, não havendo expediente nas repartições públicas do Município de Alumínio.
- Art. 2.º-** Para os serviços públicos municipais que não podem sofrer paralisação, especialmente os de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública, os de Vigilância e Transportes Coletivos, além daqueles essenciais nas áreas do Departamento de Obras e do Departamento de Saúde, serão estabelecidas escalas de trabalho pelas respectivas chefias.
- Art. 3.º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 16 de outubro de 2013.

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**  
Prefeito Municipal

**PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA**  
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 16/10/2013.

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Divisão de Serviços Administrativos